







Fundo Municipal de Saúde Estado de Pernambuco Estado de Pernambuco Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. JONO GUALBERTO COMBE. COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DONO GUALBERTO COMBE. Demonstrativo da Dívida Flutuante Individuesemente por EDIASON TRAVARES DE LUMA. DON

Demonstração Contábil Separada



Publicado em março de 2024







Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade







Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual



Demonstração Contábil Separada

APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexet 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuc∯ através do modelo sintético proposto no Anexo XVIII da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração destá demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábei (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao seto público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants espectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas (IFAC), respectivamente.

informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal no 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suportes orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algunt momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como da os restos a pagar processados e não processados. Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um níve maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planeiadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 1.400.328,16. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

> ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR Secretário de Saúde

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES Contador

Documento Assinado Digitalmente



DDFI 2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

CNPJ: 11.073.548/0001-88 http:www.toritama.pe.gov.br Chave de Autenticação Página
Usuário: Carolynne Florencio 2001-2059-962 1 / 1

Anexo XXV - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

			Movimentação no período	ríodo Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em				
Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa		liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	348.998,97	1.144.225,71	348.998,97	0,00	0,00	0,00	1.144.225,71	
Processados								
Ano 2022	348.998,97	0,00	348.998,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2023	0,00	1.144.225,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.225,71	
Subtotal dos RPP NOTA 2	348.998,97	1.144.225,71	348.998,97	0,00	0,00	0,00	1.144.225,71	
Subtotal dos RPNP NOTA 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	131.585,36	3.448.852,72	3.324.335,63	0,00	0,00	0,00	256.102,45	
CONSIGNACOES	131.585,36	3.448.852,72	3.324.335,63	0,00	0,00	0,00	256.102,45	
Total NOTA 6	480.584,33	4.593.078,43	3.673.334,60	0,00	0,00	0,00	1.400.328,16	



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):

133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:

11.073.548/0001-88

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Rua João Chagas, nº S/N - Bairro: Centro - Cidade: Toritama - Pernambuco - CEP: 55.125-000.

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Saúde de Toritama, tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Administração Pública em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tce.pe.gpv.br/epp/validaDoc.scam Código do documento: 966570ac-983c-417f-q70c-556d4508d407

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE n° 2016/2023 -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 1.144.225,71. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 1.144.225,71.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houve valores de restos a pagar não processados.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 256.102,45.

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 919.743,83, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 480.584,33, as inscrições totais foram de R\$ 4.593.078,43, os pagamentos no valor de R\$ 3.673.334,60 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, não houve. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.400.328,16.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4. Prescrição de Restos a Pagar:

Não houve prescrição de restos a pagar na entidade.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIX da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 966570ac-983c-417f-a70c-556d4508d407

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE), c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanco Orcamentário (BO) em 8 relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((ΣIRPNP + ΣIRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) - Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF), f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orcamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanco Orcamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições 🕏 em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$) 2023
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	101.535,92
2°	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	90.770,53

e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN N° 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN N° 10.300, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF N° 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP						
Ação	ção Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários						
Subação	Produto	Situação Atual					
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído			

DROCEDIMENTOS CONTÁRCIO DATRIMONIAIS DARTE IL DO MOACR						
	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP					
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para					
	perdas e registro de obrig	ações relacionadas à repar	tição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento		
A - = -	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos					
Ação	encargos, multas e ajustes para perdas.					
Subação	Produto Responsável Prazo Final Situação Atual					

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mens	suração e evidenciação dos c ribuições a receber), bem co		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, men ajuste para perdas.	suração e evidenciação da	Dívida Ativa, tributária e n	ão-tributária, e respectivo
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação		suração e evidenciação das		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação		e passivos contingentes en		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação		suração e evidenciação dos redução ao valor recup		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação		nsuração e evidenciação d ; reavaliação e redução ao v		respectiva depreciação,
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação		suração e evidenciação dos : reavaliação e redução ao va P).		
Subação	Produto			
		Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Responsavel Secretária da Fazenda	Prazo Final A ser definido em ato normativo específico da STN.	Situação Atual Em andamento
Ação	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, mo		A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com	Em andamento
Ação Subação	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, mo	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com	Em andamento
	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, me empréstimos, financiame	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com mobiliárias.	Em andamento petência decorrentes de
	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, mo empréstimos, financiame Produto Registros contábeis conforme MCASP. 11. Reconhecimento, mo	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e Responsável	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com mobiliárias. Prazo Final 01/01/2020 das obrigações por com	Em andamento petência decorrentes de Situação Atual Concluído
Subação	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, me empréstimos, financiame Produto Registros contábeis conforme MCASP. 11. Reconhecimento, me benefícios a empregados Produto	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e Responsável Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com mobiliárias. Prazo Final 01/01/2020 das obrigações por com	Em andamento petência decorrentes de Situação Atual Concluído
Subação Ação	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, mempréstimos, financiame Produto Registros contábeis conforme MCASP. 11. Reconhecimento, me benefícios a empregados Produto Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e Responsável Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação (ex.: 13º salário, férias, etc) Responsável Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com mobiliárias. Prazo Final 01/01/2020 das obrigações por com Prazo Final 01/01/2018	Em andamento petência decorrentes de Situação Atual Concluído petência decorrentes de Situação Atual Concluído
Subação Ação	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, mempréstimos, financiame Produto Registros contábeis conforme MCASP. 11. Reconhecimento, me benefícios a empregados Produto Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e Responsável Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação (ex.: 13º salário, férias, etc). Responsável Secretária da Fazenda nsuração e provisão atuari	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com mobiliárias. Prazo Final 01/01/2020 das obrigações por com Prazo Final 01/01/2018	Em andamento petência decorrentes de Situação Atual Concluído petência decorrentes de Situação Atual Concluído
Subação Ação Subação	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, me empréstimos, financiame Produto Registros contábeis conforme MCASP. 11. Reconhecimento, me benefícios a empregados Produto Registros contábeis conforme MCASP. 12. Reconhecimento, me públicos civis e militares. Produto	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e Responsável Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação (ex.: 13º salário, férias, etc). Responsável Secretária da Fazenda nsuração e provisão atuari	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com mobiliárias. Prazo Final 01/01/2020 das obrigações por com Prazo Final 01/01/2018	Em andamento petência decorrentes de Situação Atual Concluído petência decorrentes de Situação Atual Concluído
Subação Ação Subação Ação	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, me empréstimos, financiame Produto Registros contábeis conforme MCASP. 11. Reconhecimento, me benefícios a empregados Produto Registros contábeis conforme MCASP. 12. Reconhecimento, me públicos civis e militares.	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e Responsável Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação (ex.: 13º salário, férias, etc). Responsável Secretária da Fazenda nsuração e provisão atuari	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com mobiliárias. Prazo Final 01/01/2020 das obrigações por com Prazo Final 01/01/2018 al do regime próprio de pr	Em andamento petência decorrentes de Situação Atual Concluído petência decorrentes de Situação Atual Concluído revidência dos servidores
Subação Ação Subação Ação	conforme MCASP. 10. Reconhecimento, me empréstimos, financiame Produto Registros contábeis conforme MCASP. 11. Reconhecimento, me benefícios a empregados Produto Registros contábeis conforme MCASP. 12. Reconhecimento, me públicos civis e militares. Produto Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e Responsável Secretária da Fazenda ensuração e evidenciação (ex.: 13º salário, férias, etc). Responsável Secretária da Fazenda nsuração e provisão atuari. Responsável	A ser definido em ato normativo específico da STN. das obrigações por com mobiliárias. Prazo Final 01/01/2020 das obrigações por com Prazo Final 01/01/2018 al do regime próprio de proprio de pro	Em andamento petência decorrentes de Situação Atual Concluído petência decorrentes de Situação Atual Concluído evidência dos servidores Situação Atual Concluído

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

		•			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda 01/01/2016		Concluído	
Ação	14. Reconhecimento, mer	nsuração e evidenciação da	s demais obrigações por co	mpetência.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
3	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da	Concluído	
A - ~ -		 nsuração e evidenciação de	STN. softwares, marcas, patente	es, licenças e congêneres,	
Ação	classificados como intang	gíveis e eventuais amortizaç	íveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento	
Ação	16. Outros ativos intangív	<u>reis e eventuais amortizaçõe</u>	es e reduções a valor recup	erável.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído	
Ação			os investimentos permanen	tes, e respectivos ajustes	
-	para perdas e redução ao				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído	
Ação	18. Reconhecimento, mer	nsuração e evidenciação do			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.			Em andamento	
Ação		o, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos pecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído	
Ação	20. Reconhecimento, mer	suração e evidenciação do	s benefícios sociais.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Cunuşuo	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2026	Em andamento	
Ação		suração e evidenciação do	s instrumentos financeiros		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Oubação	Registros contábeis	Responsaver	1 Tazo I IIIai	Olluação Aluai	
A - ~ -	conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2027	Em andamento	
Ação		nsuração e evidenciação Ari		0:4 = A4 -1	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento	
Ação	Descontinuadas.	suração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento	
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativ	Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
3 · ·	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	•		
Ação	25. NBCT SP Estrutura Co	nceitual (R1)		•	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Junayau	Registros contábeis	Nesponsavei			
	conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento	

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.						
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento			
Ação	27. Despesas de Transfe	rência.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento			

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP						
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos – I	FUNDEB.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído			
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos – (OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído			
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos - F	REGIME PRÓPRIO DE PREV	'IDÊNCIA SOCIAL (RPPS)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído			
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos – I	DÍVIDA ATIVA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído			
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos – I	PRECATÓRIOS EM REGIME	ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído			
Ação	Registro de Procediment	os Contábeis Específicos – (CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído			

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP						
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído		

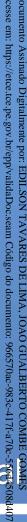
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP					
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído		

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).









Demonstração Contábil Separada



Publicado em março de 2024





DDFI 2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade





Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual



Demonstração Contábil Separada

APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexet 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuc∯ através do modelo sintético proposto no Anexo XVIII da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração destá demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábei (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao seto público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants espectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas (IFAC), respectivamente.

informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal no 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suportes orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algunt momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como da os restos a pagar processados e não processados. Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um níve maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planeiadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 589.369,22. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

> ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES Secretária de Assistência Social

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES Contador

Documento Assinado Digitalmente



DDFI 2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

CNPJ: 13.274.242/0001-15 Fone: 8137411156 https://www.capitaldojeans.org/ Chave de Autenticação Página
Usuário: Carolynne Florencio 1691-4980-642 1 / 1

Anexo XXV - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

			Movimentação no período	י	Transferência de restos a pagar não processados			
Títulos	Saldo Anterior	Tuessie	Bai	inscritos em exercícios anteriores para Baixa liquidação ou liquidado			Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição Pagamento Cancelamento Inscrição		Baixa				
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	30.114,65	552.308,37	30.114,65	0,00	0,00	0,00	552.308,37	
Processados								
Ano 2022	30.114,65	0,00	30.114,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ano 2023	0,00	544.463,42	0,00	0,00	0,00	0,00	544.463,42	
Subtotal dos RPP NOTA 2	30.114,65	544.463,42	30.114,65	0,00	0,00	0,00	544.463,42	
Não processados								
Ano 2023	0,00	7.844,95	0,00	0,00	0,00	0,00	7.844,95	
Subtotal dos RPNP NOTA 3	0,00	7.844,95	0,00	0,00	0,00	0,00	7.844,95	
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	29.467,91	247.534,58	239.941,64	0,00	0,00	0,00	37.060,85	
CONSIGNACOES	29.467,91	247.534,58	239.941,64	0,00	0,00	0,00	37.060,85	
Total NOTA 6	59.582,56	799.842,95	270.056,29	0,00	0,00	0,00	589.369,22	



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI № 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):

133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:

13.274.242/0001-15

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Rua João Chagas, nº 60 - Bairro: Centro - Cidade: Toritama - Pernambuco - CEP: 55.125-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Administração Pública em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais aiustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tce.pe-gov-hr/epp/yalidaDpc-sean/Código-do-documento: 966570ac-983c-417f-a70q-556d4508c

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE n° 2016/2023 -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 552.308,37. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 544.463,42.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 7.844,95.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 37.060,85.

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 529.785,66, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 59.582,56, as inscrições totais foram de R\$ 799.842,95, os pagamentos no valor de R\$ 270.056,29 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, não houve. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 589.369,22.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Não houve prescrição de restos a pagar na entidade.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIX da Resolução TC № 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados e não processados e não processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) — Equação: (\$\sum Passivo Financeiros (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF)). e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano Anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
Colocação/Nelevalicia	Descrição da conta	2023
1°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	16.831,20
2°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	12.001,88

e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

	PROCEDIMEN	TOS CONTÁBEIS ORÇAMEN	ITÁRIOS – PARTE I DO MC <i>A</i>	ASP	
Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído	

	PROCEDIMEN	NTOS CONTABEIS PATRIMO	<u> ONIAIS – PARTE II DO MCAS</u>	SP		
A . ~ .			dos créditos oriundos de			
Ação			como dos respectivos enca	rgos, muitas, ajustes para		
	perdas e registro de obrig	ações relacionadas à repar	tição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento		
A - ~ -	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos					
Ação	encargos, multas e ajustes para perdas.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído		
	3. Reconhecimento, mens	uração e evidenciação dos o	demais créditos a receber, (e	exceto créditos tributários,		
Ação	previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para					
-	perdas.	, ,,	·	• •		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

3c-417f-a70c-556d4508d407

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

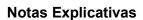


(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação		suração e evidenciação da	Dívida Ativa, tributária e n	ão-tributária, e respectivo
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação		uração e evidenciação das	obrigações e provisões por	r competência
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Jubação	Registros contábeis	•		_
	conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação			n contas de controle e em n	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
			s bens móveis e imóveis; r	
Ação	exaustão; reavaliação e infraestrutura).	redução ao valor recup	erável (exceto bens do p	oatrimônio cultural e d
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, men	suração e evidenciação d reavaliação e redução ao v	los bens de infraestrutura; valor recuperável	; respectiva depreciação
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Jubuyuo	Registros contábeis	•		-
	conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação		reavaliação e redução ao va	bens do patrimônio cultura alor recuperável (quando pa	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação		ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e	das obrigações por com	petência decorrentes d
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Oubuşuo	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, me	ensuração e evidenciação	das obrigações por com	petência decorrentes d
,		(ex.: 13º salário, férias, etc)		0'
Subação	Produto Pogistros contábois	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mer públicos civis e militares.	nsuração e provisão atuari	al do regime próprio de pr	revidência dos servidore
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação		suração e evidenciação das	s obrigações com fornecedo	ores por competência.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação		suração e evidenciação das	ı s demais obrigações por co	mpetência.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
			A ser definido em ato	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	normativo específico da STN.	Concluído

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangív	eis e eventuais amortizaçõe	es e reduções a valor recup	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mer para perdas e redução ao	nsuração e evidenciação do valor recuperável.	os investimentos permanen	tes, e respectivos ajust
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, men	suração e evidenciação do	s estoques.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação		nsuração e evidenciação o os nas IPSAS, NBC TSP e M		entes aos procediment
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ousuguo	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20 Pasanhasimenta men	⊥ nsuração e evidenciação do	-	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação		suração e evidenciação do	s instrumentos financeiros.	<u> </u>
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
3	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, men	suração e evidenciação Ari	rendamentos.	1
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
•	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, men Descontinuadas.	suração e evidenciação Ativ	os Não Circulantes Mantido	os para Venda e Operaçõ
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	· · ·	vo Imobilizado Propriedade,		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Co			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação		nsuração e evidenciação Re		0 14 ** • • •
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transfer			A 14 ** A 4 *
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Canagac	Registros contábeis			

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 966570ac-983c-417f-a70c-556d4508d407 Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	Registro de Procedimento	os Contábeis Específicos – F	-UNDEB.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Secretária da Fazenda Imediato Concluíd	
Ação	Registro de Procedimento	os Contábeis Específicos – (OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimento	os Contábeis Específicos - R	REGIME PRÓPRIO DE PREV	IDÊNCIA SOCIAL (RPPS).
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimento	s Contábeis Específicos – I	DÍVIDA ATIVA.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimento	os Contábeis Específicos – F	PRECATÓRIOS EM REGIME	ESPECIAL.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimento	os Contábeis Específicos – (CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP					
Ação	o Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído	

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP					
Ação	o Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído		

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ual de

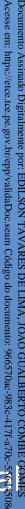
ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES Secretária de Assistência Social

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES Contador CRC-PE Nº 021289/O-0









Demonstração Contábil Separada



Publicado em março de 2024





DDFI 2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade





Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual



Demonstração Contábil Separada

APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anex 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuc∯ através do modelo sintético proposto no Anexo XVIII da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração destá demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábei (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao seto público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants espectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas (IFAC), respectivamente.

informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal no 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suportes orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algunt momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como da os restos a pagar processados e não processados. Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um níve maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planeiadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 1.988.792,98. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

> ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO Secretário de Educação

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES Contador



Documento Assinado Digitalmente



DDFI 2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Avenida Dorival José Pereira, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE CNPJ: 31.287.647/0001-70 Fone: (81) 37411156 http://toritama.pe.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Carolynne Florencio 1878-2063-632 1 / 1

ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Demonstrativo da Dívida Flutuante

		Movimentação no período Transferência de restos a pag inscritos em exercícios ant					
Títulos	Saldo Anterior	Inscrição -	Ba	ixa	liquidação ou		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	8.899.747,30	919.665,86	8.895.476,16	4.271,14	0,00	0,00	919.665,86
Processados							
Ano 2022	496.252,30	0,00	491.981,16	4.271,14	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	0,00	915.115,86	0,00	0,00	0,00	0,00	915.115,86
Subtotal dos RPP NOTA 2	496.252,30	915.115,86	491.981,16	4.271,14	0,00	0,00	915.115,86
Não processados							
Ano 2022	8.403.495,00	0,00	8.403.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	8.403.495,00	4.550,00	8.403.495,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	501.341,02	10.034.697,26	9.466.911,16	0,00	0,00	0,00	1.069.127,12
CONSIGNACOES	501.341,02	10.034.697,26	9.466.911,16	0,00	0,00	0,00	1.069.127,12
Total NOTA 6	9.401.088,32	10.954.363,12	18.362.387,32	4.271,14	0,00	0,00	1.988.792,98



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):

103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal

a.3.CNPJ:

31.287.647/0001-70

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 – Bairro: Parque das Feiras – Cidade: Toritama – Pernambuco – CEP: 55.125-000.

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCF-PF
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tce.pe.gpv.br/epp/validaDoc.spam Cddigo do documento: 966570ac-983c-417f-a70q-556d4508d407

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE n° 2016/2023 -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 919.665,86. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 915.115,86.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 4.550,00.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 1.069.127,12.

Nota 5) CAUÇÕES: Não houve valores relativos a Cauções.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 7.412.295,34, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 9.401.088,32, as inscrições totais foram de R\$ 10.954.363,12, os pagamentos no valor de R\$ 18.362.387,32 e cancelamentos no valor de R\$ 4.271,14. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, não houve. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.988.792,98.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4. Prescrição de Restos a Pagar:

Não houve prescrição de restos a pagar na entidade.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIX da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processa

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 966570ac-983c-417f-a70c-556d4508d407

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

no exercício (RCRPPNPIE), c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a 🕺 Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em 3 relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((\$\sumsite\$IRPNP + \$\sumsite\$IRPP) \(\frac{5}{6} \) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em ∑ exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) - Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF), f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanco Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo (s da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanco Orcamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$) 2023
1º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	543.406,41
2°	CONSTRIBUIÇÃO AO RGPS	344.905,13
3°	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	165.311,30

e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN N° 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN N° 10.300, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF N° 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído	

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento	
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivo				
encargos, multas e ajustes para perdas.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação Subação Ação Subação	Produto Registros contábeis conforme MCASP. 13. Reconhecimento, men	Responsável Secretária da Fazenda	Prazo Final Imediato s obrigações com fornecede Prazo Final	Situação Atual Concluído pres por competência. Situação Atual
	Produto Registros contábeis	Responsável		-
	Produto		Prazo Final	Situação Atual
Ação	múblicas siula a militer			
			al do regime próprio de pr	evidência dos servidore
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação		ensuração e evidenciação (ex.: 13º salário, férias, etc)	das obrigações por com	petência decorrentes o
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ntos e dívidas contratuais e		
Ação			STN. das obrigações por com	petência decorrentes o
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da	Em andamento
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação		reavaliação e redução ao va	alor recuperável (quando pa	
	conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023 bens do patrimônio cultura	Em andamento
Subação	Produto Registros contábeis	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		reavaliação e redução ao v		
Ação	8. Reconhecimento, men		os bens de infraestrutura	respectiva depreciaçã
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Subação	Produto Degistres contébuis	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	infraestrutura).		erável (exceto bens do p	
	conforme MCASP. 7. Reconhecimento, mens		s bens móveis e imóveis; r	
Subação	Produto Registros contábeis	Responsável Secretária da Fazenda	Prazo Final 01/01/2020	Situação Atual Em andamento
Ação			n contas de controle e em n	
-	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	conforme MCASP. 5. Reconhecimento, mens		obrigações e provisões poi	
Oubação	Registros contábeis	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação		suração e evidenciação da	Dívida Ativa, tributária e n	ão-tributária, e respectiv
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	previdenciários e de conti perdas.	ribuições a receber), bem c	demais créditos a receber, (e omo dos respectivos encar	gos, multas e ajustes pa
Ação				

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

		_	1	İ	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído	
Ação	14. Reconhecimento, mer	nsuração e evidenciação da	s demais obrigações por co	mpetência.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
3	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da	Concluído	
A - ~ -		 nsuração e evidenciação de	STN. softwares, marcas, patente	es, licenças e congêneres,	
Ação	classificados como intang	gíveis e eventuais amortizaç	ões, reavaliações e redução	o ao valor recuperável.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento	
Ação	16. Outros ativos intangív	<u>reis e eventuais amortizaçõe</u>	es e reduções a valor recup	erável.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído	
Ação			os investimentos permanen	tes, e respectivos ajustes	
•	para perdas e redução ao				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído	
Ação	18. Reconhecimento, mer	nsuração e evidenciação do			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Em andamento	
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído	
Ação	20. Reconhecimento, mer	suração e evidenciação do	s benefícios sociais.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Junuguo	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2026	Em andamento	
Ação		suração e evidenciação do	s instrumentos financeiros.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Oubuşuo	Registros contábeis	-			
A = = =	conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2027	Em andamento	
Ação		nsuração e evidenciação Ari		0:4	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento	
Ação	Descontinuadas.		os Não Circulantes Mantido		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento	
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativ	vo Imobilizado Propriedade,	Planta e Equipamento.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
3 · ·	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento	
Ação	25. NBCT SP Estrutura Co	nceitual (R1)		•	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Junayau	Registros contábeis	Nesponsavei		-	
	conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento	

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimento	os Contábeis Específicos – (OPERAÇÕES DE CRÉDITO.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimento	os Contábeis Específicos – I	DÍVIDA ATIVA.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído	

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).